

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Acari - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME - 09.482.343/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DE VIGÊNCIA E PREÇO:

- 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 1 (um) ano, conforme a "Cláusula Segunda - Vigência", a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, por se tratar de fornecimento contínuo, sendo permitida a prorrogação, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.2 - Ficam reajustados os preços dos itens do referido contrato em 6,46%, conforme a "Cláusula Sexta - Reajuste", cujo valor global será de R\$ 9.580,53 (nove mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

- 3.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Assinam: Paloma Vitória da Silva Baracho (Contratante) e Nickson Luciano Guerra Azevedo de Medeiros (Representante da Contratada).

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 05027037

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

.....
CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 50555737

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 001/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 21630025

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
COMPETENTE:

INEXIGIBILIDADE: 002/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

.....
CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 13384358

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Dadas as informações constantes do processo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 002/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.

CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 26158070

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

INEXIGIBILIDADE: 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE

CORRESPONDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0025-80.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

.....

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 43450752

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 003/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

TELEGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/0025-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 03508424

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

INEXIGIBILIDADE: 004/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTOS DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS, ATRAVÉS DA FILIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 11.184,00 (onze mil cento e oitenta e quatro reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 30347251

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO N°: 004/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CNPJ: 07.319.675/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTOS DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS, ATRAVÉS DA FILIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.184,00 (onze mil cento e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 00233430

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

INEXIGIBILIDADE: 005/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, COMPREENDENDO A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS, REGISTROS DE ATAS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, LAVRATURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº

14.133/2021.

CONTRATADO: CARTORIO UNICO DA COMARCA DE ANGICOS RN, CNPJ: 08.468.902/0001-69.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

.....

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 52033548

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 005/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: CARTORIO UNICO DA COMARCA DE ANGICOS RN.

CNPJ: 08.468.902/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS PARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, COMPREENDENDO A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS, REGISTROS DE ATAS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, LAVRATURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 38862610

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

INEXIGIBILIDADE: 006/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TARIFAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/2890-86.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

.....

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 12160381

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 006/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/2890-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TARIFAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, mediante conta bancária vinculada a este Órgão. tudo em

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

conformidade com a Legislação Vigente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Registre-se, Publique-se e

Angicos/RN, 06 de janeiro de 2026.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Agente de Contratação

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 81470073

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

Portaria nº. 108/2026 Angicos(RN), em 06 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora MARIA LUCILENE DA CUNHA, matrícula nº. 213/2, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 07/01/2026 a 26/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 05568466

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026

PORTARIA Nº 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAREM DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF Nº 121.141.814-64 e RG Nº 002.893.609 ITEP/RN para exercer o cargo de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 30834720

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 62352662

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2026

PORTARIA Nº 005/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LEONÁRIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF Nº 700.088.654-42 e RG Nº 003.272.793 ITEP/RN para exercer o cargo de COORDENADORA DE DEFESA PATRIMONIAL desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2026

PORTARIA Nº 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WAGNER RODRIGUES DA CRUZ, portador do CPF Nº 074.057.344-64 para exercer o cargo de SUBCOORDENADOR DE DEFESA PATRIMONIAL desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 07544447

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2026

PORTARIA Nº 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAX BRUNO ALVES, portador do CPF Nº 008.358.594-01 e RG Nº 001.400.311 ITEP/RN para exercer o cargo de CONTROLADOR desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 78851632

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, E A EMPRESA MENESSES E TEIXEIRA ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, com sede na Rua Antônio Veras, 58, Centro, Campo Grande/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, representado pelo(a) Sr(a). DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente, portador do CPF nº 027.545.614-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa Meneses e Teixeira Advocacia, inscrita no CNPJ nº 48.288.366/0001-34, com sede na Rua José Damião, 302, Abolição, Mossoró/RN CEP:59619140, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Joaquim Emanuel Fernandes Teixeira, inscrito no CPF N° 050.988.534-94, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. *Constituem objetos do presente Termo Aditivo:*

a) **A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, correspondente ao período de **31/12/2025 a 31/12/2026**, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS RELATIVOS AO OBJETO DO CONTRATO DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

b) **O acréscimo de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) conforme IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)** acumulado dos últimos dos 12 meses, ao valor do Segundo Termo Aditivo, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo:

Seq.	Descrição	Unidade	Quant. Inicial	Valores Iniciais		Valores Aditivados	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1/2023 QUE ENTRE SI
ESTABELECEM, A

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

1	CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS RELATIVOS AO OBJETO DO CONTRATO DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2026.	Mês	12	3.491,47	41.897,64	3.661,48	43.937,76
	Total do contrato em R\$			41.897,64		43.937,76	

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Campo Grande/RN, 30 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal do CONTRATO passará a ser de **R\$ 3.661,48 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)** e o valor total anual de **R\$ 43.937,76 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município exercício 2026.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ nº 08.565.418/0001-58

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

CPF N° 027.545.614-55

Representante legal

CONTRATANTE

MENESES E TEIXEIRA ADVOCACIA

CNPJ nº 48.288.366/0001-34

Joaquim Emanuel Fernandes Teixeira

CPF N° 050.988.534-94

Representante legal

CONTRATADO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 84776387

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 4/2023

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 4/2023 QUE ENTRE SI
ESTABELECEM, A
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO GRANDE/RN, E A
EMPRESA DIMENDES
SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA -**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

ME, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, com sede na Rua Antônio Veras, 58, Centro, Campo Grande/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, representado pelo(a) Sr(a). DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente, portador do CPF nº 027.545.614-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 46.262.345/0001-14, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45 Sala 1206, Candelária, Natal/RN CEP:59605555, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) JADSON FAUSTINO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF Nº 046.609.294-69, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e accordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **31/12/2025** a **31/12/2026**, cujo objeto é o(a) "Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas e locação mensal de 9 Dispositivos Móvel tipo TABLET", nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município exercício 2026.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Campo Grande/RN, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ nº 08.565.418/0001-58

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

CPF N° 027.545.614-55

Representante legal

CONTRATANTE

DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

CNPJ nº 46.262.345/0001-14

JADSON FAUSTINO MENDES DA SILVA

CPF N° 046.609.294-69

Representante legal

CONTRATADO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42877737

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Nº 5/2023

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 5/2023 QUE ENTRE SI
ESTABELEM, A
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO GRANDE/RN, E A
EMPRESA ASSUNET -
SERVIÇO DE
COMUNICAÇÃO
MULTIMIDIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

descritos na tabela abaixo:

Seq.	Descrição	Unidade	Quant.	Valores Iniciais		Valores Aditivados	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICO DE ACESSO A INTERNET - SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (Serviço de acesso à internet na sede da Câmara Municipal de Campo Grande, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 400 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.)	Mês	12	125,0000	1.500,00	139,80	1.677,60
3	SERVICO DE ACESSO A INTERNET - ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (Serviço de acesso à internet na sede da Câmara Municipal de Campo Grande, localizada na zona urbana deste município, com velocidade mínima de 400 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.)	Mês	12	128,9000	1.546,80	139,80	1.677,60
Total do contrato em R\$				3.046,80		3.355,20	

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, com sede na Rua Antônio Veras, 58, Centro, Campo Grande/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **08.565.418/0001-58**, representado pelo(a) Sr(a). DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente, portador do CPF nº 027.545.614-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa ASSUNET - Serviço de Comunicação Multimidia LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.858.236/0001-17, com sede na Avenida Senador João Camara, 1542 , CENTRO, ASSU/RN CEP:59650000, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) STELLA MARIS MARQUES FREIRE DE MEDEIROS ROSADO, inscrito no CPF N° 620.113.324-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **31/12/2025** a **31/12/2026**, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE DE 400MB EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

b) O acréscimo de 10,12% (dez virgula doze por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta, referente aos quantitativos e valores

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos previsto(s) na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor mensal do CONTRATO passará a ser de **R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** somando os dois itens e o valor total anual de **R\$ 3.355,20 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município exercício 2026.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO AO REAJUSTE

4.1. A CONTRATADA apresentou tempestivamente proposta, pleito de reajuste relativo aos itens 1 e 3, tendo a Câmara Municipal como benefício o aumento da velocidade de internet 100MB no item 1 e 200 MB no item 2 para 400 MB garantindo para todos os planos, 100% da velocidade contratada para download e +70% da velocidade contratada para upload referente ao período 1 ano, observadas as disposições constantes no Contrato mater e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60233810

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado em imprensa oficial, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Campo Grande/RN, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CNPJ nº 08.565.418/0001-58

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

CPF N° 027.545.614-55

Representante legal

CONTRATANTE

ASSUNET - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA

CNPJ nº 10.858.236/0001-17

STELLA MARIS MARQUES FREIRE DE MEDEIROS
ROSADO

CPF N° 620.113.324-00

Representante legal

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

QUARO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2023

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 74843186

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2025

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53724632

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2025

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 04772345

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 33502335

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10/2025**

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55715025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026**

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12615570

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026

TEXTO

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 36310425

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
PORTARIA Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA 3ª AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS
SERVIDORAS MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS E
JACIANE CRISTINA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Municipal nº 1.285/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 061/2025, de 16 de maio de 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que as servidoras abaixo relacionadas foram regularmente avaliadas pela Comissão composta por Fransley Ítalo da Silva Dantas Pereira, Mayara Jéssica Dantas e Rênia da Costa Dantas, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que as servidoras atingiram resultado EXCELENTE, com pontuação final de 10 (dez) pontos, conforme fichas de avaliação assinadas pela Comissão e pelo chefe imediato.

RESOLVE:

Art. 1º. Receber e publicar a 3ª avaliação de desempenho referente ao estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, realizada com base na Lei Municipal nº 1.285/2024, na Resolução nº 001/2025 e na Portaria nº 061/2025:

- Maria Antônia Dantas de Medeiros, matrícula nº 56, cargo efetivo de Analista de Controle Interno, empossada em 01 de julho de 2024;
- Jaciane Cristina dos Santos, matrícula nº 57, cargo efetivo de Assessora Contábil, empossada em 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Aprovar a 3ª avaliação das servidoras mencionadas, referente ao período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2025, por terem obtido resultado EXCELENTE, com pontuação final de 10 (dez) pontos, conforme registro nos formulários arquivados na Secretaria Administrativa.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Art. 3º. Esta avaliação dá continuidade ao processo regular de estágio probatório, previsto para duração total de 36 (trinta e seis) meses, com avaliações periódicas conforme a legislação municipal.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de janeiro de 2026

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 64645553

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PORTARIA

PORTRARIA Nº 010/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
PORTARIA Nº 010/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 061/2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Municipal nº 1.285/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 061/2025, de 16 de maio de 2025, que instituiu a Comissão de

Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Mayara Jéssica Dantas do cargo de Chefe de Gabinete;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Willis Márcio Souza Silva para o cargo de Chefe de Gabinete, conforme Portaria nº 004/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho à atual estrutura administrativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso II do art. 3º da Portaria nº 061/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Fransley Ítalo da Silva Dantas Pereira, Chefe do Setor Administrativo, que atuará como Presidente da Comissão;

II - Willis Márcio Souza Silva, Chefe de Gabinete, que atuará como membro da Comissão;

III - Rênia da Costa Dantas, Chefe de Tesouraria, que atuará como membro da Comissão."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 061/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de janeiro de 2026

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 45356367

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam o inciso V, do artigo 98, da Lei Municipal n. 2.182-2023 e o § 1º do artigo 98, da Lei Complementar n. 061-25;

CONSIDERANDO a Resolução n.002-25, expedida pela Presidência do Ceará Mirim Previ, em seu artigo 1º, inciso V, parágrafo primeiro;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Eleição n.002-25, de 30-12-2025, expedido pela Presidência da Comissão de Eleitoral, para eleição do Conselho de Administração do Ceará Mirim Previ, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, na edição n. 3.698, que determina o início do prazo de 10 (dez) dias, para a expedição da presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar o Dr. PAULO ROBERTO GOMES DE FRANÇA, servidor efetivo com estabilidade funcional desta Casa Legislativa, no cargo de Consultor Jurídico, com matrícula n. 007-1, para o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Ceará Mirim Previ, do qual é segurado, para exercer o mandato de Conselheiro titular como representante desta Câmara Municipal, no quadriênio 2026-2029;

Artigo 2º - Indica como suplente do Conselheiro titular, que consta no artigo 1º, a Sra. FRANCISCA TANIA CAETANO, servidora efetiva com estabilidade funcional, no cargo de Assistente de Plenário, com matrícula n. 0013;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 06 de janeiro de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 27626517

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

LEI

Lei Municipal nº 2.383 de 30 de dezembro de 2025.

**Estabelece
diretrizes
para o
Programa
de
Conscientiza-
ção e
enfrentame-
nto do parto
prematuro
no
município
de Ceará-
Mirim.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONÉ DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Este projeto de lei tem por objetivo instituir políticas públicas voltadas para a conscientização das famílias sobre os riscos dos partos prematuros e suas consequências para o neuro desenvolvimento dos bebês, bem como implementar programas de apoio e acompanhamento para essas famílias.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se:

I - Parto prematuro: aquele que ocorre antes de 37 semanas completas de gestação.

II - Programas de conscientização: iniciativas educacionais e informativas destinadas a esclarecer as famílias sobre os riscos e cuidados necessários para minimizar os impactos dos partos prematuros.

III - Programas de apoio e acompanhamento: serviços oferecidos às famílias de bebês prematuros, incluindo orientações médicas, psicológicas e sociais.

Art. 3º. As políticas públicas de conscientização e apoio

previstas nesta lei deverão observar as seguintes diretrizes:

I - Garantia de acesso à informação clara e precisa sobre os riscos dos partos prematuros.

II - Implementação de campanhas de conscientização pública utilizando diversos meios de comunicação.

III - Criação de programas de apoio e acompanhamento para famílias de bebês prematuros desde o pré-natal até o desenvolvimento infantil.

IV - Articulação entre os diferentes níveis de governo (municipal, estadual e federal) para a efetivação das medidas propostas.

V - Promoção de parcerias entre os setores de saúde, educação e assistência social.

Art. 4º. Serão promovidas campanhas de conscientização sobre os riscos dos partos prematuros, utilizando-se de meios de comunicação de massa, como televisão, rádio, internet e materiais impressos.

§ 1º - As campanhas deverão ser contínuas e abrangentes, com ênfase em regiões de maior vulnerabilidade social.

§ 2º - As informações transmitidas deverão ser baseadas em evidências científicas e elaboradas de forma a serem compreensíveis para toda a população.

Art. 5º. O Sistema Único de Saúde (SUS) deverá implementar programas de apoio e acompanhamento para famílias de bebês prematuros, garantindo orientação e suporte desde o pré-natal até o desenvolvimento infantil.

§ 1º - Os programas deverão incluir atendimento multidisciplinar, com a participação de médicos, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais de saúde.

§ 2º - Deverá ser assegurado o acesso a exames e tratamentos necessários para minimizar as complicações decorrentes do nascimento prematuro.

Art. 6º. O Poder Executivo deverá garantir a alocação de recursos financeiros necessários para a implementação das medidas previstas nesta lei.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser destinados

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

prioritariamente às regiões com maior incidência de partos prematuros e maior vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 7º. Poderão ser criados mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas instituídas por esta lei, com o objetivo de assegurar sua eficácia e eficiência.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá publicar relatórios periódicos sobre os resultados obtidos, indicando eventuais ajustes necessários para aprimorar as ações implementadas.

Art. 8º. O Município de Ceará-Mirim poderá firmar parcerias com organizações não governamentais e outros entes públicos e privados para a realização de estudos e desenvolvimento de iniciativas voltadas à prevenção e ao enfrentamento do parto prematuro.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 24467102

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

LEI

Lei Municipal nº 2.384 de 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Ceará-Mirim/RN, por meio da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Com fundamento no art. 14, § 5º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o protocolo de aplicação do questionário com a escala M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers), recomendado pela Sociedade Brasileira de Pediatria, deverá ser aplicado no âmbito do Poder Público municipal de Ceará-Mirim/RN como forma de uma primeira triagem às crianças que possuam entre 16 e 30 meses de idade, nos seguintes casos:

I - Na primeira consulta médica ou avaliação de saúde do infante realizada dentro do interregno de idade descrito no caput;

II - Nas creches municipais, quando os monitores, professores, desconfiarem do comportamento como uma primeira triagem, sendo a criança encaminhada para o psicólogo, pedagogo;

III - Nas creches municipais quando a criança atingir a faixa etária descrita no caput e ainda não tiver sido submetida à escala M-CHAT;

IV - Sempre que os profissionais educacionais ou de saúde que acompanham a criança reputarem necessário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

§ 1º. O questionário M-CHAT deve ser aplicado em unidades de saúde e nas creches municipais ou naquelas com que o Município mantenha termos de parceria por profissionais qualificados, pediatra, pedagogo, psicólogo ou neuropediatra.

§ 2º. Caso identificada a necessidade e haja aquiescência dos pais ou responsáveis, o agente público responsável providenciará o direcionamento da criança a um atendimento específico e capacitado para o caso.

§ 3º. O Município de Ceará-Mirim deverá promover a capacitação de seus servidores psicólogos e pedagogos para que apliquem a escala M-CHAT.

§ 4º. As Secretarias Municipais competentes deverão trabalhar de forma integrada para garantir o atendimento do infante sob a ótica da assistência social, saúde, acessibilidade e educação.

§ 5º. O questionário com a escala M-CHAT não substitui laudo médico ou qualquer outra peça diagnóstica técnica, tratando-se sim de um instrumento de rastreamento precoce a ser aplicado por profissional da educação ou da saúde capacitado e habilitado para tal.

Art. 2º. O Poder Executivo, deverá regulamentar a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 43528544

LEI

Lei Municipal nº 2.385 de 30 de dezembro de 2025.

INSTITUI O CURSO PREPARATÓRIO “ESTUDAR MAIS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Ceará-Mirim o Curso Preparatório “Estudar Mais”, com o objetivo de oferecer suporte gratuito e acessível, exclusivamente, aos estudantes da rede pública de ensino municipal que desejam prestar exames de admissão em Universidades e Institutos Federais.

Art. 2º A gestão e a coordenação do curso ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, que poderá firmar parcerias com instituições de ensino, universidades ou entidades da sociedade civil.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar esta Lei através de Decreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 24307860

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

LEI

Lei Municipal nº 2.386 de 30 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar biciletários em locais estratégicos do município de Ceará-Mirim, com o objetivo de incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte sustentável, promover a mobilidade urbana e garantir a segurança dos ciclistas.

Art. 2º Os biciletários deverão ser instalados em áreas de grande circulação de pessoas, como praças, parques, terminais de transporte público, escolas, hospitais, centros comerciais e outros locais de interesse público.

Art. 3º A instalação dos biciletários deverá observar os

seguintes critérios:

- I - Ser de fácil acesso e visibilidade;
- II - Garantir a segurança e a proteção das bicicletas contra roubos e vandalismo;
- III - Ser compatível com a infraestrutura urbana existente;
- IV - Permitir a acomodação de diferentes tipos de bicicletas, incluindo bicicletas elétricas, quando possível.

Art. 4º O Poder Executivo deverá estabelecer normas para a manutenção, conservação e fiscalização dos biciletários, garantindo seu funcionamento adequado e a segurança dos usuários.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 17882555

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

LEI

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Lei Municipal nº 2.387 de 30 de dezembro de 2025.

**INSTITUI O PROGRAMA
‘MEMÓRIA ATIVA’ NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE CEARÁ MIRIM-RN,
DESTINADO À
PROMOÇÃO DA SAÚDE
MENTAL POR MEIO DE
OFICINAS DE MEMÓRIA,
LEITURA, JOGOS
COGNITIVOS E
ATIVIDADES LÚDICAS
VOLTADAS À POPULAÇÃO
IDOSA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa “Memória Ativa”, com o objetivo de promover a saúde mental da população, especialmente das pessoas idosas, por meio da realização de oficinas e atividades cognitivas.

Art. 2º. O Programa “Memória Ativa” será desenvolvido prioritariamente em:

- I – Postos de saúde da rede pública municipal;
- II – Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- III – Demais espaços públicos voltados ao atendimento da população idosa.

Art. 3º. As atividades oferecidas no âmbito do programa incluirão, entre outras:

- I – Oficinas de estímulo à memória e raciocínio lógico;

- II – Leitura orientada e compartilhada;
- III – Jogos cognitivos
- IV – Atividades lúdicas que estimulem o convívio social e a criatividade;
- V - Rodas de conversa e debates temáticos.

Art. 4º. O programa poderá ser desenvolvido em parceria com:

- I – Universidades e centros acadêmicos com cursos nas áreas de Psicologia, Pedagogia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, entre outros;
- II – Organizações da sociedade civil e grupos da terceira idade;
- III – Profissionais voluntários capacitados.

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, estabelecendo critérios de participação, cronograma, locais das atividades e mecanismos de avaliação de impacto.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 18043653

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
LEI

Lei Municipal nº 2.388 de 30 de dezembro de 2025.

INSTITUI O PROGRAMA CASTRAÇÃO ITINERANTE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ceará Mirim-RN o Programa Castração Itinerante de Cães e Gatos, com o objetivo de promover o controle populacional, a saúde pública e o bem-estar animal.

Art. 2º. O programa consistirá na realização de ações periódicas de castração gratuita, realizadas por unidades móveis ou estruturas temporárias adaptadas para este fim, preferencialmente em bairros periféricos e comunidades com maior vulnerabilidade social.

Art. 3º. O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente, podendo firmar parcerias com:

I - Universidades e cursos de medicina veterinária;

II - Entidades de proteção animal;

III - Clínicas veterinárias credenciadas;

IV - Organizações não governamentais.

Art. 4º. Terão prioridade no atendimento os seguintes casos:

I - Animais pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);

II - Animais resgatados por protetores independentes e ONGs;

III - Animais de rua identificados por mutirões de mapeamento ou denúncias da população.

Art. 5º. A execução do programa deverá ser amplamente divulgada por meio dos canais oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal, com antecedência mínima de 15 dias, incluindo informações sobre cronograma, locais de atendimento e critérios de participação.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 70046676

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

LEI

Lei Municipal nº 2.389 de 30 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

dezembro de 2025.

Dispõe sobre a prevenção e o combate ao capacitismo no âmbito do município de Ceará-Mirim e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei estabelece diretrizes para prevenção e combate ao capacitismo, promovendo a inclusão e a igualdade de direitos das pessoas com deficiência.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se capacitismo qualquer forma de discriminação, preconceito ou privação de direitos contra pessoas com deficiência.

Art. 3º. São objetivos desta lei:

- I - Promover a conscientização da população de Ceará-Mirim sobre o capacitismo e suas consequências;
- II - Estabelecer medidas educativas em instituições de ensino, empresas e órgãos públicos;
- III - Garantir a acessibilidade e adaptação razoável nos espaços públicos e privados;
- IV - Assegurar a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.

Art. 4º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas para prevenção e combate ao capacitismo:

- I - Desenvolvimento de campanhas educativas permanentes;

II - Inclusão de conteúdos sobre capacitismo nos currículos escolares;

III - Capacitação de servidores públicos e trabalhadores do setor privado;

IV - Fiscalização e aplicação de penalidades para casos de práticas capacitistas.

Art. 5º. O descumprimento das disposições desta lei sujeitará os infratores a penalidades, que poderão incluir:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Obrigação de retratação pública;

IV - Outras medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 34713538

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, do inciso VIII e do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 73254450

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). ALICIA MARIANA BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº. *1*.4*4.*5*-**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 06 de janeiro de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
LEI

Lei Municipal nº 2.390 de 30 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E PADRONIZAÇÃO DO REBAIXAMENTO DE GUIAS (MEIOS-FIOS) PARA ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Ceará-Mirim/RN, a obrigatoriedade de rebaixamento de guias (meios-fios) nos passeios e calçadas, visando garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos.

Art. 2º. O rebaixamento de guias deverá observar as normas técnicas de acessibilidade previstas na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 9050) e demais legislações federais e estaduais pertinentes.

Art. 3º. Serão obrigatoriamente rebaixadas as guias localizadas:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

- I. - Nas esquinas, junto às faixas de pedestres;
- II. - Nas entradas e saídas de edificações públicas e privadas de uso coletivo;
- III. - Nas áreas de acesso a praças, parques, escolas, hospitais, unidades de saúde e repartições públicas;
- IV. - Em pontos de ônibus e terminais de transporte coletivo.

DENOMINA Povoado EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 4º. O rebaixamento das guias poderá ser realizado:

- I. - Pelo Poder Público Municipal, em áreas e vias públicas de responsabilidade direta do Município;
- II. - Por particulares, nas áreas de frente de seus imóveis, mediante autorização e observância das especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal competente.

Art. 1º. Fica denominada o Povoado Resistência Potiguar localizada neste município (coordenadas: -5.59234, -35.33707; - 5.58321, - 35.36913).

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 00461414

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 86620232

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
LEI

Lei Municipal nº 2.391 de 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

LEI

Lei Municipal nº 2.392 de 30 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

dezembro de 2025.

Denomina de “Rua Francisca Barbosa da Silva” a via pública localizada em Muriú, no Município de Ceará-Mirim/RN, e dá outras providências.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 06361626

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026 - CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026

Concede férias a funcionário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Processo nº 02/2026

PORTARIA Nº 02/2026

Revoga a Portaria nº 59/2025.

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/05/2024 e 02/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta-RN, em 06 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 59/2025, da Câmara Municipal de Cruzéta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 83033147

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2026 - REVOGA A PORTARIA Nº 59/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzéta-RN, em 06 de janeiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 11547347



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2026 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 03/2026

PORTARIA Nº 03/2026

Designa servidor para exercer temporariamente a função de Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o afastamento da funcionária Renata Jordânia Alves da Silva, ocupante da função de Gestora de Contrato, por motivo de Licença Gestante,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE GOMES SANTOS, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Assessor, inscrito no CPF nº 123.811.914-02, matrícula 0000140 - 1, para exercer temporariamente a função de GESTOR DE CONTRATO da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à Comissão de Contratação deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de janeiro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 15847064

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2026 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 04/2026

PORTARIA Nº 04/2026

Designa servidor para exercer temporariamente a função

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 52664063

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2026 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 05/2026

PORTARIA Nº 05/2026

Concede férias a funcionária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor ISLLEY SAINT-CLAIR MACEDO DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Assessor Contábil, inscrito no CPF nº 700.670.164-30, matrícula 0000132 - 1, para exercer temporariamente a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, podendo atuar em todos os atos que se façam necessários junto à Comissão de Contratação deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Conceder férias a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 14/02/2021 e 14/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Publique-se e dê-se ciência.

uso de suas atribuições legais:

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de janeiro de 2026.

Considerando o afastamento da funcionária Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida, ocupante da função de Secretária-Tesoureira, por motivo de férias,

R E S O L V E:

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 03278544

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2026 - DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA-TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 06/2026

PORTARIA Nº 06/2026

Designa servidora para exercer temporariamente a função de Secretária-Tesoureira da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Art. 1º - Designar a funcionária JOSEANE CAROLINE SILVA SANTOS, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF nº 017.787.264-02, matrícula 0000159 - 1, para exercer temporariamente a função de Secretária-Tesoureira desta Câmara, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de janeiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 61183503

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 001/2026

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativo englobando as atividades planejamento, auxílio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios incluindo a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativo englobando as atividades planejamento, auxílio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios incluindo a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021 junto à empresa C C S S ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 22.315.509/0001-66 e Inscrição Municipal nº 30.264, com sede na Rua Dr. Pedro Etelvino de Góes, nº 97, Centro, Cruzeta/RN - CEP: 59.375-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global estimada de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), compreendendo um período de doze (12) meses.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea "c", da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 06 de janeiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 18320758

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA COMUNICADO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 001/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 COMUNICADO

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada na INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC Nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação direta de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços técnicos especializados de apoio administrativo englobando as atividades planejamento, auxílio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios incluindo a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 74, inciso III, alínea "c": C C S S ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 22.315.509/0001-66 e Inscrição Municipal nº 30.264, com sede na Rua Dr. Pedro Etelvino de Góes, nº 97, Centro, Cruzeta/RN – CEP: 59.375-000, que a Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, a Senhora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros requereu a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ nº. 10.727.485/0001-73, situada na Praça João de Góes, nº. 173, Centro, CEP: 59.375-000, Cruzeta/RN. O envio deverá acontecer até o dia 09 de janeiro de 2026 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmcruzeta@gmail.com.



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Publique-se.

SANTOS SOUSA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

Atenciosamente,

CRUZETA/RN, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Cruzeta/RN, 06 de janeiro de 2026.

Joseane Caroline Silva Santos

Secretaria Administrativa

Portaria nº 06/2026

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 31778068

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 - PROC. ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - CNPJ Nº 10.727.485/0001-73; CONTRATADA: C C S S ARAUJO, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.315.509/0001-66; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ENGLOBANDO AS ATIVIDADES PLANEJAMENTO, AUXILIO NA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAIS, ENTRE OUTROS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS INCLUINDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOZE (12) MESES NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE: 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, CAPUT E INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - PELO CONTRATANTE E CAYRON CHANLLON

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 48822686

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
PORTARIA

Portaria nº 003/2026

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Sra. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº 761.XXX.XXX-72, a Pessoa da atribuição de Usuário Gerencial da Unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Encanto, na operação de Portal do Gestor do TCE - RN, conforme portaria nº 229/2021-GP/TCE.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

Matricula nº 000024

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 24152311

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO PORTARIA

Portaria nº 004/2026

PORTRARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 061.XXX.XXX-90, para exercer a atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Encanto, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme portaria nº 229/2021-GP/TCE.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

Matricula nº 000024

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 80448784

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão no quadro de Comissionados da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas

pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a criação de uma nova estrutura Administrativa, através da lei de n.º 601/25;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR HENRY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 71160466

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA 001/2026 - DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO A EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA OUTRAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

PROVIDÊNCIAS.

Designa o Agente de Contratação a Equipe de Apoio/Comissão de Contratação e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, o vereador Manoel Pinto Neto no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei federal 14.133/2, Lei Municipal 1.014/2024 e Resolução 002/2024;

CONSIDERANDO, a Lei 1.014/2024, que regulamenta as regras e diretrizes, para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO, a Resolução 002/2024, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, as Licitações e Contratações Diretas Realizadas na Forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor comissionado **JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO**, para exercer a função de Agente de Contratação. Cabe ao Agente de Contratação, a condução e elaboração dos processos de Contratação Direta, (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), e Concorrência, atribuições de pregoeiro nos processos de Pregão, bem como as atribuições elencadas nos artigos 5º e 6º da Resolução 002/2024 CMF.

Art 2º - Designar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação; I - Érika Maria Azevedo Dantas de Macedo - Membro II - Eiel Carlos Alves da Silva - Membro.

Art 3º - Nomear a Comissão de Contratação; I - José Maria Câmara Cassiano - Presidente II - Érika Maria

Azevedo Dantas de Macedo - Membro III - Eiel Carlos Alves da Silva - Membro

Art 4º - Ao Agente de Contratação, designado pelo(a) Presidente, incumbe a condução da fase externa dos processos licitatórios, incluindo tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos processos de contratação direta e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Parágrafo único: Fica Designado que os procedimentos de Contratações Diretas serão realizadas pelo Agente de Contratação. Todavia, o mesmo poderá ser substituído pela Comissão de Contratação conforme previsto no §6º do art 23 da Lei Municipal 1.014/24.

Art 5º - Fica Designado para realização das Cotações de Preço, Elaboração do ETP o Membro da Equipe de Apoio o servidora **ELIEL CARLOS ALVES DA SILVA**;

Cabe ao Agente: A condução e realização do ETP, bem como as Cotações de Preços e as outras atividades que lhe forem atribuídas, conforme art 42 e 43 da Resolução 02/2024.

Art 6º - Fica ainda Designada como Fiscal de Contrato, a servidora Comissionada **MARCELY BEZERRA DE SOUZA**, conforme art 117 da Lei 14.133/21.

Cabe ao Gestor do contrato, as atribuições elencadas no artigo 9º e 10º da Resolução 002/2024 da Câmara Municipal de Florânia/RN.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN em 06 de janeiro de 2026.

Manoel Pinto Neto

Presidente da CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 58320801

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

PORTARIA

PORTARIA N. 03/2026

PORTARIA Nº 03/2026 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno, e amparado na Resolução nº 007/2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **PEDRO ISRAEL PAIVA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 1XX.XXX.734-44, para o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral da Mesa, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Frutuoso Gomes/RN, 6 de janeiro de 2026.

JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 62578716

PORTARIA

PORTARIA N. 04/2026

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação do Poder Legislativo para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Agente de Contratação do Poder Legislativo Municipal de Frutuoso Gomes/RN para o exercício de 2026, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório e as contratações diretas, de acordo com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, o senhor **PEDRO ISRAEL PAIVA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 1XX.XXX.734-44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 6 de janeiro de 2026.

JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 06435082

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
PORTARIA

PORTARIA N. 05/2026

PORTARIA Nº 05/2026 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno, e amparado na Resolução nº 007/2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **HELOIZA ELAINY LEMOS DE ASSIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 1XX.XXX.564-47, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Frutuoso Gomes/RN, 6 de janeiro de 2026.

JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41570553

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
PORTARIA

PORTARIA 06/2026

PORTARIA Nº 06/2026 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno, e amparado na Resolução nº 007/2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.264-41, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, símbolo CC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Gabinete da Presidência, em Frutuoso Gomes/RN, 6 de janeiro de 2026.

janeiro de 2026.

JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 27883571

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
PORTARIA

PORTARIA 07/2026

PORTARIA Nº 07/2026 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno, e amparado na Resolução nº 007/2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARCELO CLAYTON MAFALDO COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.624-97, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Frutuoso Gomes/RN, 6 de

JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70154322

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026

PORTARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra., LOHANNY MARIA DE MELO DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 07 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Presidente da Câmara Municipal

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPEZ
Código Identificador: 76627336

Publicado por: JOSIMAR LOPEZ
Código Identificador: 25061481

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2026

PORTRARIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra., CLAUDIA UMBELINA GONZAGA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 07 de janeiro de 2026.

Josimar Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato
nº 001/2023**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 001/2023 que possui como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, com a pessoa jurídica: 40.293.619 NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA - ME, com sede na: Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, 203, Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000, inscrita no CNPJ nº 40.293.619/0001-56, tendo como representante a Sr. NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA, RG. 1.860.021 - SSP/RN E CPF nº 036.904.954-31, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 12 de janeiro de 2026 até o dia 12 de janeiro de 2027, bem como, Reajuste de 11,11% ao valor inicial atualizado do contrato, conforme sua Cláusula sexta, item 6.2, passando a vigorar com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme artigos 124, inciso I, alínea b e Caput do Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato pode ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Japi/RN, 06 de janeiro de 2026.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 86501283

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato
nº 002/2023**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 002/2023 que possui como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, com a pessoa jurídica J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.255.495/0001-00, com sede na: Rua Jornalista Djair Dantas Pereira de Macedo, 36, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-370, tendo como representante a Sra. REJANE DAS CHAGAS DANTAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.254.795, expedida pela (o) SSP/RN, CPF nº 790.643.104-91 e CRC/RN 5244, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 12 de janeiro de 2026 até o dia 12 de janeiro de 2027, bem como, Reajuste de 11,11% ao valor inicial atualizado do contrato, conforme sua Cláusula sexta, item 6.2, passando a vigorar com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme artigos 124, inciso I, alínea b e Caput do Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, Podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Japi/RN, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 56420644

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato
nº 003/2023**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 003/2023, que possui como objeto a: Contratação de Serviço de transmissão via streaming das sessões legislativas de áudio e vídeo através de conexão com internet para a transmissão em tempo real para o YouTube e redes sociais, objetivando atender à demanda da Câmara Municipal de Japi/RN, com a pessoa jurídica: M P LIMA SILVA LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.655.119/0001-29, sediado(a) na Rua Jornalista Djair Dantas, 36 - Lagoa Seca, Natal/RN - CEP: 59022-370, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MÁRCIO PEDRO LIMA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2189734, expedida pela (o) ITEP/RN e CPF nº 057.297.734-47, tendo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008/2023, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 30 de janeiro de 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Japi/RN, 06 de janeiro de 2026.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 54532211

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS **PORTARIA**

PORTARIA Nº 001/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 001/2026 /GPMJP

PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo da 17, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133 de 2021, regulamentada neste Município pelo decreto Municipal nº 1.691, resolve:

Art. 1º Designar os agentes públicos - LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 068.127.054-38; JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DANTAS, INSCRITO no CPF sob o nº 157.758.764-23 e, FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS inscrito no CPF sob o nº 083.727.604-70, para compor à comissão de Contratação.

Art. 2º - Designar o Agente Público: LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO, para desempenhar a função de Agente de Contratação.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN E DÁ OUTRAS

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Código Identificador: 67110037

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 002/2026

Designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de todos os contratos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a Agente Pública LENICE BATISTA DE ARAÚJO, CPF nº 785.207.544-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal, como Fiscal e Gestor de todos os contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Jardim de Piranhas/RN, 06 de janeiro de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 82152856

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preços com vistas à **contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza, copa e cozinha, destinados aos diversos setores da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, por meio do endereço:

<https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/licitacao.php>. Alternativamente, os interessados poderão solicitar o referido documento para análise e posterior envio da proposta, observados os prazos e condições estabelecidos, por meio do e-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos presencialmente ou através do e-mail acima informado. O Termo de Referência permanecerá disponível pelo prazo de **até 03 (três) dias**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Legislativo nº 004/2022.

Marcelino Vieira/RN, 06 de janeiro de 2025.

Francisco Belarmino Filho

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Presidente da CMMV – Biênio 2025-2026

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 22350223

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 45776335

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo cotações de preços com vistas à **contratação de serviço de motorista, seja pessoa física ou jurídica, para a condução do veículo oficial, com a finalidade de atender às demandas administrativas e operacionais do órgão. O contratado deverá possuir habilitação compatível com a categoria do veículo, experiência comprovada, além de conhecimento das normas de trânsito e boa conduta profissional.** O serviço deverá ser prestado de forma contínua, garantindo eficiência, segurança e pontualidade, com fornecimento contínuo e fracionado para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**. O Termo de Referência estará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, por meio do endereço:

<https://camaramarcelinovieira.rn.gov.br/liticacao.php>. Alternativamente, os interessados poderão solicitar o referido documento para análise e posterior envio da proposta, observados os prazos e condições estabelecidos, por meio do e-mail: **camaramarcelinovieirarn@gmail.com**. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos presencialmente ou através do e-mail acima informado. O Termo de Referência permanecerá disponível pelo **prazo de até 03 (três) dias**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e no Decreto Legislativo nº 004/2022.

Marcelino Vieira/RN, 06 de janeiro de 2025.

Francisco Belarmino Filho

Presidente da CMMV – Biênio 2025-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Clécio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de água potável para o exercício 2026 da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Contratado(a): Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Monte das Gameleiras/RN, 06 de janeiro de 2026. Assinatura: Clécio de Souza / Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 45851445

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Clécio de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contribuição associativa junto a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício 2026. Contratado(a): Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, inscrita no CNPJ nº 04.144.346/0001-34. Valor Mensal: R\$ 788,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

(setecentos e oitenta e oito reais). Monte das Gameleiras/RN, 06 de janeiro de 2026. Assinatura: Clécio de Souza / Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 25613500

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

***PORTARIA 003/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Felipe Narto da Silva Pereira, CPF: 086.***.***-01, no cargo em comissão de Assessor Político Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 05 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

*Republicada por incorreção.

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 57355824

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
PORTARIA

PORTARIA 001 - 2026 EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534
- 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 001/2026
2026.

Em, 05 de janeiro de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL Nº 941/2023, de 22/12/2023.

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Art. 1º - EXONERAR o Sr. BRENO ROBSON DE MELO TEIXEIRA, do cargo em comissão CC3 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL N° 941/2023, de 22/12/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSIVALDO DE SOUTO LIMA, do cargo em comissão CC3 de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 05 de janeiro de 2026.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 05 de janeiro de 2026.

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 08657168

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
PORTARIA

PORTARIA 002 - 2026 EXONERAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534
- 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 51034267

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo do Contrato nº 13010001/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

administrativo nº 13010001/2025, de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante GR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob nº 45.371.324/0001-74. O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Prestação de serviços técnicos de suporte e apoio operacional e administrativo ao setor de plenário da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu prazo alterado até 13 de janeiro de 2027.

PORTO DO MANGUE-RN, 26 de dezembro de 2025.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 68824566

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo do Contrato nº 29010002/2025

PORTO DO MANGUE-RN, 19 de dezembro de 2025.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 56214455

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo do Contrato nº 29010001/2025

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo nº 29010002/2025, de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante PUBLICA RIO GRANDE DO NORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.270.466/0001-00. O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Contratação de pessoa jurídica para cessão de uso de softwares de contabilidade, compras, licitação e contratos, patrimônio; almoxarifado; portal da transparência contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu prazo alterado até 29 de janeiro de 2027.

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo nº 29010001/2025, de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante LUCIA CRISTINA CANDIDO DA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ sob nº 32.207.897/0001-15. O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Contratação de serviços especializados para prestação de apoio administrativo aos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu prazo alterado até 29 de janeiro de 2027.

PORTO DO MANGUE-RN, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 45722104

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo do Contrato nº 29010003/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo nº 29010003/2025, de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante LEMOS E MARQUES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.243.220/0001-09. O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Contratação de pessoa jurídica especializada para cessão de direito de uso de Sistemas de Folha de Pagamento para a Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu prazo alterado até 29 de janeiro de 2027.

PORTO DO MANGUE-RN, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 15557146

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo do Contrato nº 10010001/2025

PORTO DO MANGUE-RN, 12 de dezembro de 2025.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 82178721

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo do Contrato nº 30010001/2025

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo nº 10010001/2025, de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob nº 26.536.689/0001-67. O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Contratação de assessoria jurídico-legislativa para a Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Presidência da Câmara, com atividades que incluem consultas jurídicas, produção de pareceres, minutas legislativas e orientação sobre decisões judiciais, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu prazo alterado até 12 de janeiro de 2027.

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo nº 30010001/2025, de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante FNX EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 26.953.047/0001-63. O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Prestação de serviços de locação de veículo automotor, com manutenção, seguro, combustível incluso sem limite de quilometragem, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu prazo alterado até 02 de janeiro de 2027.

PORTO DO MANGUE-RN, 19 de dezembro de 2025.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 26776848

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo do Contrato nº 10010002/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo nº 10010002/2025, de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante METAS CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.432.575/0001-08. O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Serviços especializados de consultoria e assessoria contábil nas áreas da contabilidade aplicada ao setor público com expertise na aplicação dos MCASP/MDF/PCASP/IPSAS, ao Poder Legislativo de Porto do Mangue, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu prazo alterado até 12 de janeiro de 2027.

PORTO DO MANGUE-RN, 26 de dezembro de 2025.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 83413558

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 001 de 2026

POR PORTARIA nº 001/2026

Ementa: Nomeia Agente de Contratação e Equipe Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Rodolfo Fernandes-RN na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de atribuições legais, com supedâneo no art. 100, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art 7º e art 8º, § 2º do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, a Nova Lei de Licitações e Contratos, ou seja, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais para licitações e contratos nas Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, que embora vigente, muitos dos dispositivos da nova lei dependem de regulamentação para a sua cabal execução;

CONSIDERANDO, a possibilidade de cada órgão editar seus próprios regulamentos nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma;

CONSIDERANDO, que é competência da autoridade máxima do órgão, no caso, o Presidente desta Augusta Casa Legislativa, designar os Agentes Públicos para o desempenho das funções essências à execução desta lei;

CONSIDERANDO, que o procedimento licitatório é conduzido por agente de contratação designado pela autoridade competente; e,

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Presidente da Casa os atos ordinatórios e administrativos

PORTO DO MANGUE-RN, 26 de dezembro de 2025.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 25427156

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo do Contrato nº 21010001/2025

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo nº 21010001/2025, de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante SANDRA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 57.087.994/0001-42. O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, com foco em apoio ao setor de almoxarifado e aos gestores e fiscais de contratos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter seu prazo alterado até 22 de janeiro de 2027.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

com vista ao bom e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado para o exercício da função de Agente de Contratação desta Augusta Casa Legislativa o Servidor: Alan Cassio Monteiro Medeiros, matrícula nº 004/2025.

Parágrafo Único: Designa os servidores José Alcivan Gurgel de Bessa, matrícula nº 17001-1 e Paula Taiza Filgueira Almeida Rodrigues, matrícula nº 013/2025, para prestarem auxílio ao Agente de Contratação na condição de Equipe de Apoio.

Art. 2º - Cabe ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

E C U M P R A - S E

Rodolfo Fernandes-RN, 5 de janeiro
de 2026

Francisco Miliano Freitas Barbosa

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 40450514

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PORTARIA

Portaria 002 de 2026

PORTRARIA nº 002/2026

Ementa: Designa os Agentes Pùblicos infra nominados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei de Licitações e contratos na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de atribuições legais, com supedâneo no art. 100, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art 7º e art 8º, § 2º do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO, a Nova Lei de Licitações e Contratos, ou seja, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais para licitações e contratos nas Administrações Pùblicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, que a autoridade supra referenciada deverá observar o princípio da segregação de funções, e, assim evitar, que o mesmo Agente Pùblico possa atuar, simultaneamente, em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação;

CONSIDERANDO, que é competência da autoridade máxima do órgão, no caso, o Presidente desta Augusta Casa Legislativa, designar os Agentes Pùblicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta lei;

CONSIDERANDO, os primados da Lei Complementar nº 101/2000, -LRF - e a Resolução nº 28/2020, lavra do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Presidente da Casa os atos ordinatórios e administrativos com vista ao bom e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - Designa os Agentes Pùblicos, infra nominados, para o desempenho das funções inerentes à execução da nova Lei de Licitações e contratos na forma que seguem:

I - Fica designado para o exercício da função de Elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar, o (a) Agente Pùblico: Paula Taiza Filgueira Almeida Rodrigues, matrícula nº 009/2025 , o qual, também é o responsável pela realização da pesquisa mercadológica.

II - Fica designado para o exercício da função de Elaboração do TR - Termo de Referencia - o(a) Agente Pùblico: Karla Maria Filgueira Dantas, matrícula nº 006/2025.

III - Fica designado para o exercício da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

função de Fiscal de Contratos, o(a) Agente Público: Maria do Socorro Filgueira Silva, matrícula nº 002/2025.

Art 2º As funções a serem desempenhadas pelos Agentes Públicos ora designados são as previstas na lei nº 14.133/2021, as quais, estão devidamente regulamentadas por este órgão.

Art. 3º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

E C U M P R A - S E

Rodolfo Fernandes-RN, 5 janeiro de 2026

Francisco Miliano Freitas Barbosa

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 61373307

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADO: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA

CNPJ: 24.542.255/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2025, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2025, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei

meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 55204371

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADO: AUTO POSTO CENTRAL LTDA

CNPJ: 05.660.173/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2025, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2025, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2024, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025.

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 73628307

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 26784530

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADO: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 46.262.345/0001-14.

CONTRATADO: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME CNPJ: 18.871.909/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2024, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2024, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2024, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2024, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 16484757

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADO: AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.180.620/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2024, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 028/2024, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2024, que não

tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

São Bento do Norte/RN, 30 de dezembro de 2025.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 06835720

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PORTARIA

PORTARIA N.º 118 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Daniel Andson da Costa, inscrito na matrícula n.º 00024-6, ocupante do cargo provimento de Vereador, a quantia correspondente a duas diárias, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025 para tratar de assuntos de interesse dos municípios juntamente ao Gabinete do Sargento Gonçalves e Gráfica Montreal para recebimento dos CIN's.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Melo/RN.

Gabinete da Vice-Presidência, 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-Presidente da Câmara

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 11365380

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA

PORTARIA 001/2025

PORTRARIA 001/2025

CMSV, em 06 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 83203534

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no ato legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA 002/2025

PORTRARIA 002/2025

CMSV, em 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JANILENE DAS CHAGAS FREITAS, portadora do CPF nº 048.379.034-60 para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Severiano

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO E DA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no ato legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA LUIZA FREITAS CAVALCANTE, portadora do CPF nº 167.004.864-08 para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA, do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 82354855

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, torna público, para conhecimento dos Senhores Vereadores e da população em geral, que fica CONVOCADA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, a realizar-se no dia 07 de janeiro de 2026 (quarta-feira), às 16h, na sede da Câmara Municipal.

A sessão extraordinária terá como pauta única a promulgação da Lei Orçamentária Anual para 2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, expede-se o presente edital, que será publicado e afixado nos locais de costume.

Severiano Melo/RN, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 77670466

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

INEXIGIBILIDADE: 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, tudo em conformidade

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 06 de janeiro de 2026.

LUIS LENILSON DE PAIVA

851.989.864-53

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 50680278

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 001/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 64433520

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 002/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ/RN, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: COMPANHIAS DE AGUAS E ESGOSTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 06 de janeiro de 2026.

.....
LUIS LENILSON DE PAIVA

851.989.864-53

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 26073036

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 002/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: COMPANHIAS DE AGUAS E ESGOSTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN.

CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA/REDE ENCANADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ/RN, NO EXERCÍCIO DE 2026, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 18773780

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

INEXIGIBILIDADE: 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTOS DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS, ATRAVÉS DA FILIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAMRN.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 11.178,00 (onze mil cento e setenta e oito reais).



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 06 de janeiro de 2026.

.....
LUIS LENILSON DE PAIVA

851.989.864-53

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 23736107

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 003/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAMRN.

CNPJ: 07.319.675/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTOS DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS, ATRAVÉS DA FILIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.178,00 (onze mil cento e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 06 de janeiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 18622232

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Casa Vereador Manoel Alves dos Santos

PORTRARIA CMVSNN Nº 05/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso II do Regimento Interno, as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo ato normativo da Mesa Diretora nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os agentes públicos CLAUDIANA SOARES DANTAS ARAÚJO, ISABELLA MAYARA SILVA DANTAS e KATIUSCIA ZÉNI WANDERLEY FURTUNATO, para as funções de Agente de Contratação, e equipe de auxiliares de apoio à Comissão de Contratação.

Parágrafo Único – A agente pública CLAUDIANA SOARES DANTAS ARAÚJO atuará na função de Agente de Contratação com as atribuições definidas no ato normativo da Mesa Diretora nº 001/2022, além das previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 5 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

JAIRO SOARES FLAUZINO
Data: 05/01/2026 16:19:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JAIRO SOARES FLAUZINO
Vereador – Presidente CMVSNN

Rua Otaviano Augusto de Araújo, 42 – Centro – Serra Negra do Norte/RN
CNPJ: 10.872.562/0001 – 89
E-mail:cmvsnn@gmail.com

Publicado por:
JAIRO SOARES FLAUZINO
Código Identificador: 25076618

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando									
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
13/10/2025	1200001	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:66 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO		350,00
20/10/2025	9010003	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.20.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1310 - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		5.700,00
	2100001	12320	(1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:14 - JOSÉ GERALDO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS		5.000,00
20100001	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:670 - POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI		2.782,00	
20100002	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		1.695,55	
20100003	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.21	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		383,60	
9010001	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1076 - 49.799,479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS		2.700,00	
14010001	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1252 - M B M MERCANTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.200,00	
90100001	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1252 - M B M MERCANTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS		800,00	
90100002	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1074 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE		595,35	
90100004	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1074 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		4.500,00	
10010001	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:117 - SISTEMAS INTEGRADOS APPLICADO AO SETOR PÚBLICO LT		1.550,00	
10010002	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:90 - JOELTON DE ARAUJO SILVA 05057042424		900,00	
9010007	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		5.000,05	
9010005	12320	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		179,90	
20100007	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI		2.422,34	
20100008	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI		1239,00	
20100008	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		30.721,08	
20100009	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	312 - 3.1.90.13.02	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:48 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		10.643,37	
22100001	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:139 - JANNE BRILHANTE DE ARAUJO		350,00	
22/10/2025	20100011	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.43	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		2.880,22
	20100010	12320	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.43	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		6.253,00
								Total da Unidade Gestora:	105.509,91
								Total Geral:	105.509,91

Publicado por:
JOSÉ DINOVAN DE ARAUJO
Código Identificador: 61246053

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando							Usuário: GABRIELA MICARLA	Chave de Autenticação 9985-0768-53	Página 1 / 1
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orcamentária	Despesa			
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento									
Unidade Gestora:	Câmara Municipal de São Fernando								
03/11/2025	9010004	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:52 - BANCO DO BRASIL SA		140,26	
19/11/2025	9010003	12375	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1310 - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		5.700,00	
	2100001	12375	(1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:14 - JOSÉ GERALDO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS		5.000,00	
19110001	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.01 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:670 - POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI		2.776,00		
9010001	12375	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1076 - E M I BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.200,00		
14010001	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1076 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		685,00		
3010001	12375	(1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		416,64		
9010004	12375	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1076 - GESTÃO INTEGRAL ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE		4.900,00		
19010001	12375	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1076 - L C & S SISTEMAS		1.530,00		
10010002	12375	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:117 - SISTEMAS INTEGRADOS APPLICADO AO SETOR PÚBLICO LT		900,00		
9010007	12375	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:110 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		5.000,05		
9010006	12375	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:950 - JOELTON DE ARAUJO SILVA 05057024242		2.700,00		
19110005	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		2.425,34		
19120004	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		12.390,55		
19110006	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		30.343,00		
24/11/2025	19110003	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.01 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1076 - GESTÃO INTEGRAL ENERGETICA DO R		1.950,30	
35110003	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.01 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:1076 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		340,00		
26/11/2025	36110001	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		19.910,15	
26/11/2025	26110002	12375	(1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		5.769,45	
27/11/2025	9010005	12375	(1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI		170,90	
	19110004	12375	(1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.81 15000000 - Recursos não vinculados de Imposto:52 - BANCO DO BRASIL SA		140,26	
Total da Unidade Gestora:								92.724,76	
Total Geral:								92.724,76	

Publicado por:
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 33082777

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2025

Processo Administrativo nº: 202503IN00003 Modalidade: IN0003/2025
Contratante: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, inscrita no CNPJ nº 10.872.562/0001- 89. Contratada: Executiva Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.541.731/0001-09. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN. Objeto do Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00002/2025 por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual, em razão da natureza continuada dos serviços e da comprovada vantajosidade da manutenção da contratação. Prazo de Vigência: De 07 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027. Valor Anterior do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Índice de Reajuste: IPCA acumulado do exercício de 2025 – 4,41%. Valor do Reajuste: R\$ 3.969,00 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais). Valor Global Reajustado: R\$ 93.969,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais). Valor Mensal: R\$ 7.830,75 (sete mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001. Fundamentação Legal: Arts. 92, inciso V; 107; e 124 da Lei nº 14.133/2021. Gestor do Contrato: Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria Fiscal do Contrato: Isabella Mayara Silva Dantas Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2026. Signatários: Pela Contratante: Jairo Soares Flauzino – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN. Pela Contratada: Saul Batista da Silva – Representante Legal da Executiva Contabilidade Ltda

Serra Negra do Norte/RN, 06 de janeiro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO
Código Identificador: 77065664

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2025

ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2025

REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO COM JACOME DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

A FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE, Presidente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos quando eivados de vício que comprometa sua legalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a anulação dos atos administrativos quando constatada ilegalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a legalidade, a transparência e a segurança jurídica dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a constatação de vício formal na publicação do Termo Aditivo nº 007/2025, publicado em 30 de dezembro de 2025, referente ao contrato firmado com a empresa JACOME DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Anular, para todos os fins de direito, o Termo Aditivo nº 007/2025, referente ao contrato celebrado com a empresa JACOME DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, publicado em 30 de dezembro de 2025, por vício formal identificado no respectivo ato.

Art. 2º Declarar que o Termo Aditivo ora anulado não produziu efeitos jurídicos, ficando integralmente sem validade desde a sua publicação.

Art. 3º Determinar que o presente Ato de Anulação seja devidamente publicado no mesmo meio oficial em que se deu a publicação do Termo Aditivo nº 007/2025, para fins de transparência e eficácia.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 06 de janeiro de 2026.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE LÚCIO GAMBARRA, 44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 021/2026

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Romeika Cibely Soares da Mata, ocupante do Cargo de vereadora Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 20/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2026.

Airton Ovídio de Azevedo
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE LÚCIO GAMBARRA, 44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 020/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Manoel Thomé de Macedo Neto, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 05/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 13867816

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE LÚCIO GAMBARRA.44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 019/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Luiz Ferreira de Macedo Júnior, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 05/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 63387105

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE LÚCIO GAMBARRA.44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 018/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Joseane Patrícia Julião de Araújo, ocupante do Cargo de vereadora da Câmara Municipal de Santana do Matos, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 05/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 16342767

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE LÚCIO GAMBARRA.44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 017/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Franciclaudio Barbosa, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 05/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 47142164

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE LÚCIO GAMBARRA, 44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 016/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Emerson Barros, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 05/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 77106667

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE LÚCIO GAMBARRA.44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 015/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Edilson Lopes da Silva, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 05/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 30506380

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE LÚCIO GAMBARRA.44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 014/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Anderson Henrique Silva da Cunha, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 05/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 55312288

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE LÚCIO GAMBARRA.44 - CENTRO
CNPJ/MF 09.079.344/0001-02

Portaria de Férias nº 013/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Airton Ovídio de Azevedo, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 para serem gozadas de 05/01/2026 a 03/02/2026, devendo ser feitas as anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal 967 de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 05 de janeiro de 2026.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 67303667

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 022/2025**, junto à empresa VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 19.813.396/0001-14, com sede a rua Gastão Bica de Oliveira, 749, sala 01, Centro, Siderópolis/SC, CEP: 88860-000, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de chip e aparelhos smartphones em regime de comodato, visando atender às demandas de comunicação institucional entre os setores administrativos, parlamentares e demais atividades externas do Legislativo Municipal de Ceará-Mirim. Para atender a Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN. Com proposta no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com fundamento no art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 18 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por:
YARA DANTAS DA SILVA
Código Identificador: 75361478

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **EXTRATO**



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
022/2025

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 19.813.396/0001-14, com sede a rua Gastão Bica de Oliveira, 749, sala 01, Centro, Siderópolis/SC, CEP: 88860-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de chip e aparelhos smartphones em regime de comodato, visando atender às demandas de comunicação institucional entre os setores administrativos, parlamentares e demais atividades externas do Legislativo Municipal de Ceará-Mirim.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamentação: art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 18 de dezembro de 2025 a 17 dezembro de 2026.

Unidade Orçamentária: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº 2.296 de 19 de dezembro de 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2025)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Ceará-Mirim/RN, em 18 de dezembro de 2025.

MARCONE DA SILVA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Pelo contratante

VOXCITY TECNOLOGIA LTDA

Diego Bernarda Netto

Pelo contratado

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

Toda poder emana da povo!

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

A Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN torna público o Extrato do Termo Aditivo nº 009/2025-1, referente ao Contrato nº 009/2025, celebrado com ALMI PEDRO DA SILVA.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar o serviço de motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, fracionado para o período de 12 (doze) meses.

Contratado: ALMI PEDRO DA SILVA.

Vigência: Prorrogada até 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Art. 92, inciso I, e art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Tenente Ananias/RN, 29 de dezembro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"PALÁCIO MANOEL MATIAS"

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro – CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CONTRATO Nº 00005/2025 - SDC

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, E DO OUTRO, CARLOS ANTONIO BARBOSA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.392.938/0001-06, com sede na Travessa Benício Paiva, nº 216, Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**, brasileiro, portador do CPF nº 702.911.284-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CARLOS ANTONIO BARBOSA**, brasileiro, portador do CPF nº 036.833.714-63, com endereço na Rua Padre Erisberto, nº 125, Bairro Santo Antônio, CEP 59.965-000, Alexandria/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 472 do Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato nº 00005/2025**, celebrado em 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Legislativo, em favor desta Câmara Municipal de Alexandria.

1.2. A vigência original do contrato era de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVACÃO

2.1. A presente rescisão decorre de mútuo consenso entre as partes, em razão de conveniência administrativa, não havendo qualquer inadimplemento contratual por parte do **CONTRATADO**.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DISTRATO

3.1. Por força do presente instrumento, as partes dão por rescindido e distratado o Contrato nº 00005/2025, mediante resilição bilateral, a partir de **01 de janeiro de 2026**.

3.2. As partes declaram que nada mais têm a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, confirmado a completa, total, irrevogável e irretratável rescisão do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO FINANCEIRA

4.1. As partes declaram que todos os pagamentos devidos em razão do contrato rescindido foram integralmente quitados até a presente data, não havendo qualquer pendência financeira entre as partes.

4.2. A CONTRATANTE declara que o CONTRATADO prestou todos os serviços contratados de forma satisfatória até o termo final do contrato.

4.3. O CONTRATADO declara que recebeu integralmente os valores correspondentes aos serviços prestados, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

5.1. O CONTRATADO compromete-se a devolver à CONTRATANTE todos os documentos, processos e materiais que estejam em sua posse em razão do contrato rescindido, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações de que teve conhecimento em razão da execução do contrato, mesmo após sua extinção.

5.3. Eventuais processos administrativos ou judiciais em andamento, iniciados durante a vigência contratual, deverão ter sua situação informada à CONTRATANTE por escrito, com indicação do estágio processual e providências pendentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1. As partes declaram que o contrato ora rescindido não gerou, em momento algum, vínculo empregatício entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, tratando-se de prestação de serviços técnicos especializados de natureza autônoma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente termo passa a integrar o Contrato nº 00005/2025 para todos os efeitos legais.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observada a legislação vigente.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Alexandria/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria
CPF: 702.911.284-91
CONTRATANTE

CARLOS ANTÔNIO BARBOSA

CPF: 036.833.714-63
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1

Nome: Jeanne Carvalho Sturz
CPF: 017.990.029-92

TESTEMUNHA 2

Nome: Dayana Kelle de Almeida Silva
CPF: 017.179.354-98

Publicado por:

FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO
Código Identificador: 33034816

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"PALÁCIO MANOEL MATIAS"

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro – CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CONTRATO Nº 00004/2025 - SDC

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, E DO OUTRO, TERESA RAQUEL DE SOUSA MANIÇOBA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.392.938/0001-06, com sede na Travessa Benício Paiva, nº 216, Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**, brasileiro, portador do CPF nº 702.911.284-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **TERESA RAQUEL DE SOUSA MANIÇOBA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 18.954, portadora do CPF nº 109.723.204-23, com endereço profissional na Rua Ananias José de Lima, nº 54, Bairro Cascalho, CEP 59.965-000, Alexandria/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 472 do Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato nº 00004/2025**, celebrado em 03 de fevereiro de 2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo e Legislativo, em favor desta Câmara Municipal de Alexandria.

1.2. A vigência original do contrato era de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

2.1. A presente rescisão decorre de mútuo consenso entre as partes, em razão de conveniência administrativa, não havendo qualquer inadimplemento contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DISTRATO

3.1. Por força do presente instrumento, as partes dão por rescindido e distratado o Contrato nº 00004/2025, mediante resilição bilateral, a partir de **01 de janeiro de 2026**.

3.2. As partes declaram que nada mais têm a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, confirmando a completa, total, irrevogável e irretratável rescisão do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO FINANCEIRA

4.1. As partes declaram que todos os pagamentos devidos em razão do contrato rescindido foram integralmente quitados até a presente data, não havendo qualquer pendência financeira entre as partes.

4.2. A CONTRATANTE declara que a CONTRATADA prestou todos os serviços contratados de forma satisfatória até o termo final do contrato.

4.3. A CONTRATADA declara que recebeu integralmente os valores correspondentes aos serviços prestados, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

5.1. A CONTRATADA compromete-se a devolver à CONTRATANTE todos os documentos, processos e materiais que estejam em sua posse em razão do contrato rescindido, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste termo.

5.2. A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações de que teve conhecimento em razão da execução do contrato, mesmo após sua extinção.

5.3. Eventuais processos administrativos ou judiciais em andamento, iniciados durante a vigência contratual, deverão ter sua situação informada à CONTRATANTE por escrito, com indicação do estágio processual e providências pendentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

6.1. As partes declaram que o contrato ora rescindido não gerou, em momento algum, vínculo empregatício entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, tratando-se de prestação de serviços técnicos especializados de natureza autônoma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente termo passa a integrar o Contrato nº 00004/2025 para todos os efeitos legais.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observada a legislação vigente.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Alexandria/RN, 31 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria
CPF: 702.911.284-91
CONTRATANTE

**TERESA RAQUEL DE SOUSA
MANIÇOBA**
OAB/RN nº 18.954
CPF: 109.723.204-23
CONTRATADA

Assinado digitalmente por
TERESA RAQUEL DE SOUSA
MANIÇOBA
Data: 2026-01-06 09:39:39 -0300

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1
Nome: Karen Gonçalves Souto
CPF: 012.990.029-42

TESTEMUNHA 2
Nome: Kleusa Kelle de Oliveira Silva
CPF: 014.189.354-98

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO
Código Identificador: 31680483

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de Caicó										Usuário: Jones Soares Teixeira de	Chave de Autenticação 1532-0590-879	Página 1 / 1
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)			
01/12/2025	24020003	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA		4.000,00			
	28010001	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 30 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICACAO AO SETOR PUBLICO LTD		4.710,40			
	34020009	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 5238 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		5.500,00			
	24020004	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3813 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		3.000,00			
	25020000	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3819 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		5.000,00			
	24020004	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 621 - QUEIROGA & MEDEIROS LTDA		3.900,00			
02/12/2025	25110001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.00	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 207 - M PINHEIRO DE ARAUJO LTDA		3.520,00			
	26110001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 - PAULO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 06919226498		1.799,50			
	28010002	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 - PAULO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 06919226498		940,00			
	20030001	76440	(1)	Gremativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3080 - VALLE MIX SERVICOS E LOCAOES LTDA		70500,00			
04/12/2025	4120001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3651 - CAPACITAR TREINAMENTOS, EVENTOS, VIAGENS E TUR		1.800,00			
09/12/2025	27110001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.16	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3039 - SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		3.472,00			
	23050002	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 621 - RAKON RENT A CAR LTDA		4.596,12			
	5120001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3039 - RAKON RENT A CAR LTDA		4.494,70			
10/12/2025	9040006	76440	(1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 40 - ALYSSON SMITH DA NOBREGA MAIA		19.181,78			
15/12/2025	7000001	76440	(1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		3.131,00			
	15100001	76440	(1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3039 - MEGANTE SERVICOS E COMUNICACAO E MULTIMEDIA LTD		3.080,00			
17/12/2025	15100001	76440	(1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3039 - MEGANTE SERVICOS E COMUNICACAO E MULTIMEDIA LTD		300,00			
19/12/2025	19120001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3000 - CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA		2.700,00			
22/12/2025	7070004	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.47	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1046 - SISTEMA POTIGUAR DE INFORMACAO LTDA		4.000,00			
	23020001	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2142 - LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS 11157283406		2.000,00			
	20010003	76440	(1)	Estimativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 430 - MEGANTE SERVICOS E COMUNICACAO E MULTIMEDIA LTD		2.730,00			
22120003	21010001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 65 - MEGANTE SERVICOS E COMUNICACAO E MULTIMEDIA LTD		420,00			
23/12/2025	24020004	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 1839 - MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410		5.000,00			
	24020004	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 65 - MEGANTE SERVICOS E COMUNICACAO E MULTIMEDIA LTD		3.900,00			
	24020005	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 65 - MEGANTE SERVICOS E COMUNICACAO E MULTIMEDIA LTD		4.000,00			
	24020005	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 128 - CARLOS SILVA E SILVA PUBLICIDADE LTDA		4.000,00			
	24020005	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 128 - CARLOS SILVA E SILVA PUBLICIDADE LTDA		3.000,00			
	24020006	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 128 - J. BERNARDO FILHO		3.000,00			
	24020006	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3028 - 56.659.526 WILTON BATISTA DE FRANCA		3.000,00			
	22120001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 06919226498		1.799,75			
	22120002	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 377 - PABLO VICTOR DANTAS DE OLIVEIRA 06919226498		975,00			
	24020007	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 437 - EDUARDO DE ARAUJO NOGUEIRA 07409644451		3.000,00			
24/12/2025	13050001	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 421 - H. R. TAVARES DA SILVA		3.608,00			
30/12/2025	2000001	76440	(1)	Gremativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3000 - MEGANTE SERVICOS E COMUNICACAO E MULTIMEDIA LTD		4.406,15			
	2300001	76440	(1)	Gremativa	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 380 - LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA		2.840,00			
	10120001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.30.16	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 305 - SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA		16.090,00			
	29120002	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	97 - 3.3.90.30.16	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 305 - SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA		393,30			
	30120001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.19	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 65 - MEGANTE SERVICOS E COMUNICACAO E MULTIMEDIA LTD		250,00			
	24020009	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 328 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		5.500,00			
	24020008	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3813 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		3.000,00			
	25020005	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 3819 - AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA		5.000,00			
	30120002	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.43	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 407 - DEODORTE MONTEIRO DOS SANTOS		2.349,00			
	29320001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 407 - DEODORTE MONTEIRO DOS SANTOS		93,00			
	13050006	76440	(1)	Global	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 421 - H. R. TAVARES DA SILVA		3.600,00			
31/12/2025	23120001	76440	(1)	Ordinário	1001 - CAMARA MUNICIPAL	103 - 3.3.90.39.88	15000000 - Recursos Não Vinculados de Imposto 2612 - FUNDACAO EDUCACIONAL SANTANA		5.200,00			

Total da Unidade Gestora: 238.404,70
 Total Geral: 329.104,70
 Publicado por: ENOS TATIS SILVA SANTOS
 Código Identificador: 63570068

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - AVISO

AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Dispensa de Licitação nº 01/2026

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Câmara Municipal do município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº. 08.492.787/0001 - 68, com sede situado na Rua Raimundo Cavalcanti, nº. 14, Centro – Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, através do seu Agente de Contratação, torna público, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de mídia digital, incluindo produção e edição de vídeos, alimentação e gestão de redes sociais, monitoramento e interação online, com acompanhamento presencial diário das ações legislativas para cobertura completa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de janeiro a dezembro de 2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO, Contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, as condições são as estabelecidas no Termo de Referência, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

ÓRGÃO INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO – RN
DATA E HORA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 08/01/2026 HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	17H:59M DO DIA 12/01/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
e-mail para envio e esclarecimentos:	cm.pedroavelino.cpl@gmail.com
Sítio do Aviso de Contratação Direta:	Diário Oficial - FECAM

O Termo de Referência deverá ser solicitado no e-mail: cm.pedroavelino.cpl@gmail.com

PUBLICIDADE: Diário Oficial das Câmaras municipais – FECAM.

As Propostas de Preços, bem como, da solicitação da documentação de habilitação, deverão ser encaminhadas para o e-mail: cm.pedroavelino.cpl@gmail.com no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão;
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- g) Proposta em papel timbrado assinada e com validade no mínimo 60 (sessenta) dias.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 06 de Janeiro de 2026.

ERICO RODOLFO DE MENESSES
Agente de Contratação
Port. 50/2025

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 78204556

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos

(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 01, de 06 de janeiro de 2026.

Regulamenta a contratação pela Câmara Municipal de Currais Novos/RN, de estagiários sem vínculo empregatício, estudantes de nível técnico médio, graduação e pós-graduação, na forma da lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e lei municipal nº. 3.016 de 12 de abril de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o Art. 9º, inciso IV e V, do Regimento Interno da Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pela Câmara Municipal de Currais Novos/RN, sem vínculo empregatício, de estagiários estudantes de nível técnico médio, graduação e pós-graduação desde que estejam cursando a partir do 2º período, vinculados à estrutura de ensino particular e pública, através de contratação direta.

Art. 2º - A contratação a que se refere o art. 1º será regida pelo constante deste Ato da Mesa, respeitado o previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º - O estágio será realizado em setores que possam proporcionar efetiva experiência profissionalizante, de acordo com a linha de formação do estudante.

Art. 4º - Será indicado um ou mais servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, avaliar e supervisionar este.

Art. 5º - A duração do contrato será de no máximo três anos, devendo ser renovado anualmente o termo de compromisso entre as partes, condicionando-se a renovação ao interesse da Administração e a comprovação, por parte do estagiário, de sua frequência escolar.

Art. 6º - Os contratos somente poderão ser rescindidos antes do prazo estabelecido no mesmo, nas seguintes situações:

I – Por colação de grau de nível superior;

II – Por abandono do curso ou trancamento da matrícula;

III – Por interesse de qualquer das partes.

Página 1 de 3

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, nº 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317



Câmara Municipal de Currais Novos

(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Mesa Diretora

Art. 7º - O seguro contratado pela Câmara Municipal será responsável por assegurar o estudante estagiário contra acidentes pessoais.

Art. 8º - Os estudantes contratados pela Câmara Municipal de Currais Novos/RN, como estagiários, cumprirão jornada integral de seis horas diárias, 30 horas semanais.

Parágrafo Único - Caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, ou facultativa em comum acordo com o órgão público, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante nas avaliações da instituição de ensino.

Art. 9º - Os estagiários contratados pela Câmara Municipal de Currais Novos/RN perceberão, mensalmente, a título de bolsa auxílio:

I - estudantes de nível médio técnico, quando contratados para realizar jornada integral (seis horas), 70% do salário mínimo vigente;

II - estudantes de Ensino Superior, quando contratados para realizar jornada integral (seis horas), 80% do salário mínimo vigente.

III - II - estudantes de pós-graduação, quando contratados para realizar jornada integral (seis horas), 90% do salário mínimo vigente.

Art. 10 - fica assegurado ao estagiário, além da bolsa-auxílio, vale transporte no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) fixos mensais.

Art. 11 - O número máximo de estagiários a serem contratados, observará o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 12 - É assegurado ao estudante estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias; ou dias de recesso proporcional.

Art. 13 - Em caso de rescisão do termo de compromisso de estágio, o recesso remunerado não gozado será convertido em pecúnia, proporcionalmente ao número de meses trabalhados.

Art. 14 - O pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte será realizado seguindo o calendário da folha de pagamento da Câmara Municipal, juntamente do subsídio dos vereadores tal qual o vencimento dos servidores comissionados e efetivos.

Art. 15 - Quando da contratação, os estagiários deverão assinar o competente Termo de Compromisso de Estágio, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Página 2 de 3

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317



Câmara Municipal de Currais Novos

(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Mesa Diretora

Art. 16 - A título de contratação, o estudante selecionado deverá apresentar a seguinte documentação:

- I - RG e CPF;
- II - comprovante de residência;
- III - declaração de vínculo com a instituição de ensino, atualizado;
- IV - histórico escolar.

Art. 17 - As despesas decorrentes deste Ato da Mesa correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 18 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUSTAVO C. GOMES GUIMARÃES
Presidente

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Vice-Presidente

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
1º Secretário

REGINALDO FRANCISCO
2º Secretário

Página 3 de 3
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 51845187

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 010/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **RAYSSA DO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 121.364.604-98, para exercer o cargo comissionado de **Auxiliar de Copa**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 05 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 11113604

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 011/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LANA KALINE SOARES DA CRUZ**, inscrita no CPF nº 017.348.084-54, para exercer o cargo comissionado de **Repcionista e atendimento a cidadania**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 05 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 48223181

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 35.308.451/0001-75

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29, Bairro Centro, Afonso Bezerra/RN

PORTARIA Nº 01/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que rege a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos quando eivados de vício, conforme entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a constatação de incorreção material na **Portaria nº 59/2025**, que tratou da exoneração de servidora ocupante de cargo comissionado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **SEM EFEITO**, por incorreção material, a **Portaria nº 59/2025**, que dispôs sobre a exoneração da **Sra. ALINE BRUNNA ROCHA DA FONSECA**, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-58, do cargo de Secretária Geral da Presidência da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º EXONERAR para o cargo de **SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Afonso Bezerra, a **Sra. ALINE BRUNNA ROCHA DA FONSECA, inscrita no CPF nº 073.XXX.XXX-58**.

Art. 3º A exoneração da referida servidora passa a produzir efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2025, para fins administrativos, funcionais, financeiros e contábeis.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 35.308.451/0001-75

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29, Bairro Centro, Afonso Bezerra/RN

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, 06 de janeiro de 2026.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF nº 704.XXX.XXX-49

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 75583665

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 012/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor para o exercício das atribuições de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA JOYCE COSTA DE LIRA**, CPF nº **707.711.414-75**, já se encontra regularmente nomeada no cargo comissionado de **Assessora Técnica Legislativa**, conforme **Portaria nº 004/2026**, publicada em 06/01/2026 no Diário Oficial da FECAM/RN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA JOYCE COSTA DE LIRA**, CPF nº **707.711.414-75**, para exercer a função de **Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A função de Agente de Contratação será exercida **cumulativamente** com o cargo comissionado de Assessora Técnica Legislativa, **sem criação de novo cargo ou vínculo**, observada a legislação vigente.

Art. 3º Compete à Agente de Contratação a condução dos procedimentos de contratação direta e dos processos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como o cumprimento das normas internas e orientações do controle interno.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Art. 4º A presente designação **não implica alteração remuneratória**, salvo se houver previsão expressa em lei municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 06 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 57455148

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 013/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **SUELEIDE TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 011.890.094-39, para exercer o cargo comissionado de **Assessora Técnica Administrativa**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 06 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 30318353

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

TERMO DE DOAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.308.451/0001-75, com sede na Travessa Praça Cívica 9 de Junho, nº 29, centro, Afonso Bezerra/RN, 59.510-000, representada neste ato, por sua Presidente, a Sra. EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA, doravante denominado DOADOR, e de outro a SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com sede na cidade de Afonso Bezerra/RN, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representada pelo, Sr. Anderson Suéliton Ferreira, Secretário Municipal, tendo em vista o que consta do processo nº 195/2025, mediante as seguintes condições, firmam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE AFONSO BEZERRA/RN**, em favor do DONATÁRIO, descrito(s) a seguir:

1. Cadeiras tipo longarinas de 4 lugares, tombo nº 084, 088, 090

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCARGO E DA REVERSÃO

Os bens móveis devem ser utilizados pelo DONATÁRIO exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao DOADOR, conforme preconiza o art. 76, inciso II, “a”, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO

O DONATÁRIO aceita a presente doação, comprometendo-se a cumprir o encargo estipulado na Cláusula Segunda deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte – FECAM-RN.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

O presente Termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Afonso Bezerra-RN, 08 de dezembro de 2025.

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Doador

ANDERSON SUÉLITON FERREIRA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Donatário

Testemunha

Testemunha

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA,
Código Identificador: 51156325

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

PORTARIA Nº 001/2026.

NOMEIA A SRITA. **IASKARA HAGLAYNE SOUZA DE FARIAS**, NO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADORA CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Srita. **IASKARA HAGLAYNE SOUZA DE FARIAS**, CPF: 013.969.954-63, no cargo Comissionado de Controladora, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, em 02 de janeiro de 2026.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48614687

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 014/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **SAMARA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 104.810.814-70, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete da Presidência**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 06 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 02424786

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 d0, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 015/2026 – GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e pela legislação municipal aplicável, CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo em comissão para atender às demandas administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ LIBERATO DA SILVA, inscrito no CPF nº 103.724.984-42, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico Administrativo**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º O(a) nomeado(a) perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 06 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:

HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 20314704

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº001/2026-CMAM, DE 05 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GIOVANI FORTES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e respaldado pela Lei Municipal nº 521/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **GIOVANI FORTES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº XX.XXX.164-70, que exercia o Cargo de Controlador-Geral da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Antônio Martins, 05 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS

Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 82031132

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Exoneração do Funcionário Lenildo Rodrigues De Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RN, no exercício de suas atribuições constitucionais, conforme previsto no art. 17, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno e respaldado pela Lei Municipal n.º 521/2020, por meio desta,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **LENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.014-80, que exerce o Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário

Art. 3º. Publica-se para todos os efeitos.

Palácio Ver. Francisco Pedro Neto, Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:

AMURAN OLIVEIRA DANTAS

Código Identificador: 54326020

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº003/2026-CMAM, DE 05 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LARISSA KELLY GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e respaldado pela Lei Municipal nº 521/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. LARISSA KELLY GOMES DA SILVA, portador do CPF nº **XXX.XXX.084-54**, que exercia o Cargo de **Tesoureira** da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Antônio Martins, 05 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS

Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipal@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 02168706

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº004/2026-CMAM, DE 05 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MACGAYVER FERNANDES DAMASCENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e respaldado pela Lei Municipal nº 521/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. **Macgayver Fernandes Damasceno**, portador do CPF nº **xxx.xxx.884-92** e na OAB/RN sob o nº **18.627**, que exerce o Cargo de **Assessor Jurídico** da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Antônio Martins, 05 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS

Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 25627065

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
ALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº005/2026-CMAM, DE 05 JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR
DARIO EZEQUIEL SOUSA FERREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 17, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, e respaldado pela Lei Municipal nº 521/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. **DARIO EZEQUIEL SOUSA FERREIRA**, portador do CPF nº **xxxx.xxx.304-69**, que exercia o Cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Antônio Martins, 05 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS

Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Franciso Pedro Neto
E-mail: camaramunicipal@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 43288742

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTEARIA Nº006/2026-CMAM, DE 05 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DEYVSON LENNO DO NASCIMENTO SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e respaldado pela Lei Municipal nº 521/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Sr. **Deyvson Lenno do Nascimento Sousa**, portador do CPF nº **xxxx.xxx.994-64**, que exercia o Cargo de **Secretário Geral** da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Antônio Martins, 05 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 55074004

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **ERRATA**



ERRATA

PORTARIA N.º 005/2026 - GP/CMSC - Republicada por Incorrência

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear **MARIA JALIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **077.xxx.xxx-25**, para o cargo em Comissão de: “**Diretor de Comissão Permanente**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 06 de janeiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 06314088

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
ALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTRARIA Nº 07, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a nomeação do
Controlador Geral e dá
outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições constitucionais, conforme o disposto no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Municipal nº 521/2020, resolve:

Art. 1º Nomear o senhor GIOVANI FORTES DES OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.164-70 e na, para ocupar o cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Ver. Francisco Pedro Neto, Gabinete da Presidência, em 6 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 66803075

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N° 08, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Parlamentar e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições constitucionais, conforme o disposto no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Municipal nº 521/2020, resolve:

Art. 1º Nomear a senhora KARLA MIRELLE JACOME DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.854-29** e na, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Ver. Francisco Pedro Neto, Gabinete da Presidência, em 6 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipal@ gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 57068413

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 09, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições constitucionais, conforme o disposto no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Municipal nº 521/2020, resolve:

Art. 1º Nomear o senhor, LENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.014-80** e na, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária** da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Ver. Francisco Pedro Neto, Gabinete da Presidência, em 6 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 53014468

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N° 10, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a nomeação do
Tesoureiro e dá outras
providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições constitucionais, conforme o disposto no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Municipal nº 521/2020, resolve:

Art. 1º Nomear a senhora MARCOS FONSECA OLIVEIRA SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº **XXX.XXX.394-12** e na, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Tesoureira** da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, **com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Ver. Francisco Pedro Neto, Gabinete da Presidência, em 6 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 04305281

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
ALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA N° 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a nomeação do
Assessor Jurídico e dá outras
providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições constitucionais, conforme o disposto no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Municipal nº 521/2020, resolve:

Art. 1º Nomear o senhor **Joadson Pedro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº **xxxx.xxxx.914-07** e na OAB/RN sob o nº **22.404**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico** da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Ver. Francisco Pedro Neto, Gabinete da Presidência, em 6 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 58874772

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Geral e dá outras
providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições constitucionais, conforme o disposto no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Municipal nº 521/2020, resuelve:

Art. 1º Nomear a senhora **Maria Betanha Viera Leite de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº **xxxx.xxx.634-49**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Geral** da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Ver. Francisco Pedro Neto, Gabinete da Presidência, em 6 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 70048616

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RNCEP: 59.217-000
CNPJ (MF) 09.390.261/0001-30

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 013/2025 – GP

“Dispõe sobre a Designação de servidor para desempenhar o cargo de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVI NOGUEIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 115.***.***-36, para desempenhar as funções de **Gestão e Fiscalização de Contratos do Legislativo**.

Parágrafo único. A Gestão e Fiscalização dos Contratos do Legislativo Municipal cabe:

I - Acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, subsidiando a atuação do gestor, sem exercer poder decisório;

II - Fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução de todos os contratos do legislativo municipal, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto.

III - Providenciar registros formais das ocorrências relativas à execução do contrato, comunicações com a contratada e todas as providências necessárias para a regular execução do contrato;

IV - Receber bens, atestar notas e faturas, controlar finanças, gerir prazos e realizar fiscalizações;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RNCEP: 59.217-000
CNPJ (MF) 09.390.261/0001-30

V - Planejar a gestão e providenciar as planilhas de controles (orçamentária-financeira, prazos, fiscalização, dentre outras) e registros de ocorrências, a ser entregue até o último dia útil de cada mês ao vereador Presidente;

VI - Elaborar caso necessário relatórios mensais de todos os contratos municipais, com entrega programada para o último dia útil de cada mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 06 de janeiro de 2026.

CLÉCIO DE SOUZA
Vereador-Presidente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 37282422

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2317

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.